



II Troféu da Vela Feminina



RANGER 22 e DINGUE

30, 31/out, 1 e 2/nov de 2025

Iate Clube de Brasília
Confederação Brasileira de Vela



AVISO DE REGATA e INSTRUÇÕES DE REGATA

Publicado 5 de setembro de 2025

A notação "[NP]" significa que um barco não pode protestar contra outro por violar essa regra. Isso altera a RRV 60.1.

A notação "[SP]" significa que a punição padrão por violação pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência. Isso altera a RRV A5.

1 REGRAS

- 1.1 A regata será regida pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2025/2028 da World Sailing.
- 1.2 O Apêndice P da RRV será aplicado.

2 [DP] [NP] PROPAGANDA

- 2.1 Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda no casco de acordo com o Regulamento da World Sailing – Código de Propaganda. Neste caso a organização fornecerá os adesivos e as instruções para aplicação.

3 ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 3.1 O evento é aberto às competidoras do sexo feminino das classes Dingue e Ranger 22.
- 3.2 As velejadoras elegíveis deverão fazer a inscrição através do link <https://www.sarweb.com.br/Monotipos/Monolnscricoes.aspx> até as 16h do dia 31 de outubro de 2025.
- 3.3 Todos as atletas deverão estar quites, até as 16h do dia 31 de outubro de 2025, com a anuidade da respectiva Federação Estadual.

- 3.4 Os barcos inscritos no evento que precisarem alterar o numeral da vela devem solicitar a alteração por escrito à Secretaria Náutica do ICB. Caso a solicitação não seja feita, o barco receberá a pontuação DNC na (s) regata (s) em que competir com um numeral divergente do registrado na inscrição.

4 TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1 A taxa de inscrição será de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por tripulante.
4.2 O pagamento da inscrição deverá ser feito até as 16h do dia 31 de outubro de 2025:
4.2.1 Depositado/transferido para o Iate Clube de Brasília, Banco do Brasil, Agência 0452-9, Conta Corrente 220460-6, CNPJ 00.018.978/0001-80 ou
4.2.2 Por PIX (e-mail): nautica.iate@iatebsb.com.br ou
4.2.3 Sócios do Iate Clube de Brasília podem lançar o valor da inscrição no título.
4.3 O comprovante de pagamento deve ser encaminhado, até as 16h do dia 31 de outubro de 2025, para o WhatsApp da Secretaria Náutica (61) 99308 4961 ou para o e-mail nautica.iate@iatebsb.com.br

5 AVISOS ÀS COMPETIDORAS

- 5.1 Avisos às competidoras serão divulgados no grupo de Whatsapp: [Quadro de Avisos ICB](#).
5.2 Como cortesia, poderá haver sinalização em terra, exposta no mastro próximo à rampa de acesso ao lago.
5.3 Todas as comandantes dos barcos devem ter equipamento eletrônico capaz de se comunicar no grupo de Whatsapp do Quadro de Avisos ICB e ter conexão de internet para receber as mensagens.
5.4 Serão considerados os horários de publicação registrados no grupo de Whatsapp Quadro de Avisos do ICB.
5.5 Quando o galhardete RECON é publicado no grupo de Whatsapp Quadro de Avisos do ICB, o seu significado descrito em Sinais de Regata RECON é modificado de '1 minuto' para 'não antes de 30 minutos'. Isso altera a "Sinalização de Regatas" das RRV.

6 ALTERAÇÕES NAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 6.1 Qualquer alteração nas Instruções de Regata será publicada no grupo de Whatsapp Quadro de Avisos do ICB, até 1 (uma) hora antes do horário de partida no dia em que entrará em vigor ou até 30 (trinta) minutos antes da sinalização RECON em terra ser arriada, exceto alteração na programação de regatas, que será publicada até às 19h do dia anterior ao dia em que terá efeito.

7 PROGRAMA DE REGATAS

- 7.1 Para cada classe estão programadas até 5 regatas. Até 3 regatas podem ser disputadas por dia.
7.2 Não haverá sinal de largada após as 17h do dia 2 de novembro de 2025.
7.3 Programação:

Data	Horário	Atividades
30/out (5ª feira)	14h às 18h	Clínica de Ranger 22
31/out (6ª feira)	8h às 13h	Clínica de Ranger 22
	9h às 16h	Confirmação das inscrições
	14h às 17h	Palestra para treinadoras 'Desafios e Perspectivas' com Profa. Thatiana Freire
	18h	Abertura
	18h15	Reunião das timoneiras
1/nov (sábado)	9h30	Regatas de Ranger 22 e Dingue
	17h às 18h	Confraternização
	18h às 20h	Bate papo: "Sonho que se sonha junto é realidade"
2/nov (domingo)	9h30	Regatas de Ranger 22 e Dingue
	Após as regatas	Entrega de prêmios e Encerramento

8 BANDEIRAS DAS CLASSES

- 8.1 Ranger 22 – Bandeira verde com o símbolo branco da Classe Ranger 22.
- 8.2 Dingue – Bandeira branca com o símbolo preto da Classe Dingue.

9 PERCURSO e MARCAS

- 9.1 O diagrama no anexo 1 mostra o percurso e a sequência em que as marcas devem ser passadas e o lado pelo qual devem ser deixadas. Assim como as cores e formatos das marcas de percurso.

10 LARGADA

- 10.1 Para alertar às competidoras sobre o início de uma regata, será exibida a bandeira laranja da Comissão de Regata (CR) na linha de largada, acompanhada de sinal sonoro, com pelo menos 3 minutos de antecedência em relação ao sinal de atenção.
- 10.2 A ordem de largada em cada regata, será:
 - 1º - Ranger 22
 - 2º - Dingue
- 10.3 As regatas terão as largadas conforme a RRV 26, com o sinal de atenção feito 5 minutos antes do sinal de largada.
- 10.4 A linha de largada será entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor laranja no barco da CR na extremidade de boreste e uma marca de largada na extremidade de bombordo.
- 10.5 Um barco que largar depois de decorridos 4 (quatro) minutos após seu sinal de largada será, sem audiência, considerado como não tendo partido - DNS (isto muda a RRV A4 e A5).

11 MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO

- 11.1 Para mudar a próxima perna do percurso, a comissão de regata fundeará uma nova marca (ou moverá a linha de chegada ou o portão) e removerá a marca original tão logo quanto possível.
- 11.2 Quando houver uma subsequente mudança de percurso, a nova marca será substituída por uma marca original de percurso.

12 CHEGADA

- 12.1 A linha de chegada será entre o mastro expondo uma bandeira de cor azul no barco da CR em uma extremidade e uma marca de chegada na outra extremidade, conforme anexo 1.

13 LIMITES DE TEMPO

- 13.1 O limite de tempo e tempo objetivo para as regatas será o seguinte:

Tempo Limite Regata	Limite de tempo – Marca 1	Tempo Objetivo
90 min.	30 min.	45 min.

- 13.2 Os barcos que não chegarem dentro de 20 minutos após a chegada do 1º colocado serão considerados DNF, sem audiência. Isto modifica a RRV 35, A4, A5.1 e A5.2;
- 13.3 Se nenhum barco contornar a 1ª marca dentro do tempo limite para esta marca, a regata será anulada;
- 13.4 Não alcançar, ou ultrapassar, o tempo objetivo não será motivo para pedido de reparação. Isto modifica a RRV 61.1(a).

14 SOLICITAÇÕES

- 14.1 Os formulários estarão disponíveis na Secretaria Náutica do ICB.
- 14.2 Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues na Secretaria Náutica no prazo de 30 (trinta) minutos após a chegada da CR em terra ou a CR sinalizar que não haverá mais regatas no dia, o que for mais tarde.
- 14.3 Avisos às competidoras serão publicados no grupo de Whatsapp Quadro de Avisos do ICB em até 20 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas.
- 14.4 Será divulgada uma lista dos barcos que foram punidos por infração à RRV 42 segundo o Apêndice P, no grupo de Whatsapp Quadro de Avisos do ICB.

15 PONTUAÇÃO

- 15.1 É requerido 1 regata válida para que se constitua a série.
- 15.2 Quando até 4 regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de sua pontuação em todas as regatas.
- 15.3 Quando 5 regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de sua pontuação em todas as regatas, excluindo-se seu pior resultado.

16 BARCOS EMPRESTADOS

- 16.1 A organização tentará fornecer o máximo de embarcação para o evento, mas a quantidade pode não ser o suficiente. Quem tiver interesse em barco emprestado, favor entrar em contato através do número 61 – 981227997 (Allan), até o dia 15 de outubro de 2025.
- 16.2 As velejadoras deverão cuidar dos barcos emprestados com presteza e fazer o uso de forma marinheira e sem colocar a integridade física dos barcos em risco.
- 16.3 Os barcos fornecidos não poderão ser modificados ou causar qualquer modificação, exceto:
 - 16.3.1 uma bússola poderá ser amarrada ou fixada com fita no casco ou mastros.
 - 16.3.2 indicadores de vento, incluindo lãs, fios ou linhas, poderão ser amarrados ou fixados em qualquer parte do barco.
 - 16.3.3 cascos, mastreação, bolinas e lemes poderão ser limpos, mas apenas com água.
 - 16.3.4 fita adesiva poderá ser usada em qualquer lugar acima da linha d'água.
 - 16.3.5 todos os equipamentos ou acessórios projetados para serem ajustáveis poderão ser ajustados, desde que em conformidade com as regras de classe.
- 16.4 A punição por não cumprir qualquer uma das instruções acima é a desclassificação de todas as regatas disputadas nas quais a instrução foi infringida.
- 16.5 As competidoras serão responsáveis e deverão arcar com qualquer dano ou perda de equipamento, mesmo que mínimo.

17 [DP] LOCAL DE PERMANÊNCIA

- 17.1 Os barcos devem permanecer no Iate Clube de Brasília, do dia 30 de outubro até o dia 2 de novembro, em seus lugares designados pela organização.

18 [DP] DESCARTE DE LIXO

- 18.1 Nenhum barco deve jogar lixo na água intencionalmente. O lixo poderá ser colocado nos barcos de apoio ou barcos oficiais. A organização solicita a todas as velejadoras a serem conscientes com a questão ambiental do mar. Esta regra se aplica em todos os momentos que os barcos estiverem na água (Ver RRV 47).
- 18.2 Responsabilidade Ambiental - Todos as participantes são encorajadas a minimizar qualquer impacto ambiental adverso do esporte da vela, conforme o Princípio Básico de Responsabilidade Ambiental das RRV 2025-2028 da World Sailing.

19 [NP] [DP] CÓDIGO DE CONDUTA

- 19.1 Competidoras e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável dos oficiais de regata. A falha em não cumprir poderá ser considerada má conduta.

20 PREMIAÇÃO

- 20.1 Será oferecida a seguinte premiação:
 - 1º ao 3º geral – Dingie
 - 1º ao 3º geral – Ranger 22

21 [DP] DIREITOS DE USO DE IMAGEM

- 21.1 Ao participar em qualquer dessas regatas, a velejadora garante à organização e aos seus representantes e aos seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

22 DECLARAÇÃO DE RISCO

- 22.1 A RRV 3 declara: 'A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente dele.' Ao participar deste evento, cada competidora

concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e lago agitado, mudanças repentinas no clima, falha de equipamento, erros de manuseio do barco, má navegação por outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, resultando em aumento do risco de lesões. Inerente ao esporte da vela é o risco de lesão permanente e catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.

- 22.2 A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

Informações complementares (Não faz parte do Aviso de Regata):

- **Clean Regatta** - Esta competição está registrada no programa Clean Regattas e busca certificação a partir da implementação de boas práticas de sustentabilidade a serem divulgadas antes e durante as regatas. Todos os participantes devem colaborar com as iniciativas, como parte do atendimento ao princípio da Responsabilidade Ambiental.

ANEXO 1 – PERCURSO BARLASOTA (chegada de través)

Classe	Sequência das montagens
Ranger 22	Largada – 1b – 2s/2p – 1b – 2p – Chegada
Dingue	Largada – 1a – 2s/2p – 1a – 2p – Chegada

Marca Cilíndrica Vermelha: **1a, 2s e 2p**

Marca Cilíndrica Amarela: **1b**

Marca Palito Azul: **Largada e Chegada**

Marca Cilíndrica Azul com faixa branca: **Mudança de Percurso**

